



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 487, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1738, 26/09/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI a servidora lotada na Escola Municipal Adalcy da Conceição Rodrigues, que substituiu funcionária afastada.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 169/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr^a. Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI a partir do dia 18 de setembro de 2019, a servidora **ROSELI PINTO PEREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de setembro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal